ANÁLISE DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de óleo Diesel S10, com fornecimento de forma fracionada conforme demanda, para suprir as necessidades de abastecimento das máquinas e veículos a serviço da Prefeitura de São Thomé das Letras-MG.

1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

A presente análise de riscos tem por finalidade identificar, avaliar e estabelecer medidas preventivas e de contingência para os principais eventos que possam comprometer o planejamento, a seleção do fornecedor e a execução da contratação destinada ao abastecimento da frota municipal com óleo diesel S10.

A contratação possui caráter essencial para a continuidade das atividades administrativas e operacionais desenvolvidas pelas Secretarias, departamentos e setores municipais que dependem da utilização de veículos e máquinas. Por essa razão, eventuais falhas no fornecimento, problemas de qualidade do combustível ou deficiências nos mecanismos de controle poderão ocasionar prejuízos à execução dos serviços públicos e à gestão dos recursos municipais.

A análise considera, especialmente, o fornecimento parcelado, a realização dos abastecimentos diretamente nas bombas do estabelecimento contratado, a exigência de localização no perímetro urbano de São Tomé das Letras/MG e a necessidade de controle individualizado dos abastecimentos realizados.

2. RISCOS IDENTIFICADOS NA FASE DE PLANEJAMENTO

2.1. Estimativa inadequada do quantitativo

Descrição do risco: O quantitativo estimado de 300.000 litros de óleo diesel S10 poderá ser insuficiente ou superior à necessidade efetiva da frota municipal.

Assinado por 1 pessoa: ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/C3AD-F071-3FED-D093 e informe o código C3AD-F071-3FED-D093

Possíveis causas: Utilização de dados de consumo desatualizados, ausência de análise dos abastecimentos anteriores, alterações na composição da frota ou mudanças na intensidade de utilização dos veículos e das máquinas.

Possíveis consequências: A insuficiência do quantitativo poderá comprometer o abastecimento e exigir novas providências administrativas. Por outro lado, uma estimativa excessiva poderá prejudicar a precisão do planejamento, embora o registro de preços não obrigue a Administração a adquirir integralmente o volume estimado.

Medidas preventivas: Fundamentar o quantitativo com base nos registros de consumo disponíveis, nas contratações anteriores, na composição da frota e nas necessidades operacionais dos setores municipais.

Medidas de contingência: Acompanhar periodicamente o consumo e, caso seja identificada a possibilidade de insuficiência do quantitativo registrado, avaliar antecipadamente as providências legalmente cabíveis, sem presumir a possibilidade de acréscimo ou alteração da Ata de Registro de Preços fora das hipóteses permitidas.

Responsáveis: Unidade requisitante, setor responsável pelo planejamento da contratação e gestores dos setores usuários da frota.

2.2. Pesquisa de preços inadequada ou desatualizada

Descrição do risco: A estimativa de preços poderá não representar adequadamente as condições de mercado para o fornecimento de óleo diesel S10.

Possíveis causas: Utilização de referências incompatíveis com as condições de fornecimento, pesquisa insuficiente ou variações relevantes nos preços dos combustíveis entre a coleta dos dados e a realização da licitação.

Possíveis consequências: Fixação de referência inadequada para a contratação, redução da competitividade, risco de contratação por preços incompatíveis com o mercado ou dificuldade de obtenção de propostas vantajosas.

Assinado por 1 pessoa: ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/C3AD-F071-3FED-D093 e informe o código C3AD-F071-3FED-D093

Medidas preventivas: Realizar e documentar a pesquisa de preços conforme os parâmetros legais aplicáveis, utilizando fontes idôneas e referências compatíveis com o objeto, o quantitativo estimado e as condições de abastecimento previstas.

Medidas de contingência: Caso sejam identificadas inconsistências relevantes, revisar a pesquisa de preços e promover os ajustes necessários nos documentos da fase preparatória antes do prosseguimento do procedimento.

Responsáveis: Setor de Compras e Licitações e unidade responsável pela pesquisa de preços.

2.3. Restrição indevida da competitividade em razão da localização do posto

Descrição do risco: A exigência de que o posto de abastecimento esteja localizado no perímetro urbano de São Tomé das Letras/MG poderá restringir indevidamente a participação de fornecedores ou ser considerada desproporcional caso não esteja suficientemente fundamentada.

Possíveis causas: Justificativa técnica insuficiente, ausência de demonstração da necessidade operacional ou definição de condições de localização mais restritivas do que aquelas necessárias ao atendimento do interesse público.

Possíveis consequências: Redução do número de participantes, questionamentos ao edital, impugnações, atrasos no procedimento ou comprometimento da competitividade da contratação.

Medidas preventivas: Registrar no processo a justificativa operacional para a exigência, considerando a inexistência de estrutura municipal adequada para armazenamento de combustível, a necessidade de abastecimento direto nas bombas e a distância aproximada de 30 km até o município mais próximo com alternativa de abastecimento, conforme as informações levantadas no planejamento. A condição

Assinado por 1 pessoa: ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/C3AD-F071-3FED-D093 e informe o código C3AD-F071-3FED-D093

deverá ser proporcional à necessidade administrativa e compatível com a legislação aplicável.

Medidas de contingência: Diante de impugnação ou questionamento fundamentado, reavaliar a exigência à luz dos elementos técnicos e operacionais disponíveis, promovendo os ajustes necessários caso seja identificada restrição injustificada.

Responsáveis: Unidade requisitante, setor de Compras e Licitações e agentes responsáveis pela elaboração e revisão do edital.

3. RISCOS RELACIONADOS À SELEÇÃO DO FORNECEDOR

3.1. Ausência de propostas válidas ou de fornecedor apto

Descrição do risco: O procedimento licitatório poderá não resultar na seleção de fornecedor apto a atender às condições estabelecidas para o fornecimento.

Possíveis causas: Preços de referência incompatíveis com o mercado, exigências inadequadas, baixa participação de fornecedores ou propostas que não atendam às condições do edital.

Possíveis consequências: Atraso na contratação, necessidade de revisão dos documentos preparatórios e risco de comprometimento do abastecimento da frota municipal.

Medidas preventivas: Elaborar especificações claras, realizar pesquisa de preços consistente, justificar as condições de localização e estabelecer exigências de habilitação proporcionais ao objeto.

Medidas de contingência: Caso o procedimento não resulte em contratação, analisar as causas do insucesso e avaliar as providências legalmente cabíveis para viabilizar nova seleção de fornecedor, observadas as condições e os requisitos previstos na legislação.

Assinado por 1 pessoa: ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/C3AD-F071-3FED-D093 e informe o código C3AD-F071-3FED-D093

Responsáveis: Setor de Compras e Licitações e agentes responsáveis pela condução do procedimento.

3.2. Seleção de fornecedor sem regularidade ou capacidade operacional suficiente

Descrição do risco: O fornecedor selecionado poderá não manter as condições legais e operacionais necessárias à comercialização de combustíveis e à realização dos abastecimentos.

Possíveis causas: Falta de autorizações exigíveis, irregularidades na atividade, insuficiência de estrutura operacional ou perda das condições necessárias ao funcionamento do estabelecimento.

Possíveis consequências: Interrupção ou irregularidade dos fornecimentos, exposição da Administração a riscos contratuais e dificuldade de atendimento das necessidades da frota.

Medidas preventivas: Verificar a documentação de habilitação exigível, as autorizações e licenças aplicáveis à atividade e a compatibilidade das condições operacionais do estabelecimento com o objeto contratado.

Medidas de contingência: Identificada irregularidade que comprometa a execução, registrar os fatos, notificar o fornecedor quando cabível e adotar as medidas administrativas previstas no edital, na Ata de Registro de Preços e na legislação, inclusive quanto à aplicação de sanções ou à extinção do instrumento pertinente, quando legalmente justificadas.

Responsáveis: Setor de Compras e Licitações, gestor da contratação e fiscal designado, conforme suas atribuições.

4. RISCOS RELACIONADOS À EXECUÇÃO DO FORNECIMENTO

4.1. Interrupção ou indisponibilidade do fornecimento

Assinado por 1 pessoa: ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/C3AD-F071-3FED-D093 e informe o código C3AD-F071-3FED-D093

Descrição do risco: O estabelecimento contratado poderá deixar de disponibilizar óleo diesel S10 em quantidade suficiente ou interromper temporariamente suas atividades.

Possíveis causas: Problemas de abastecimento do estabelecimento, dificuldades logísticas, falhas operacionais, indisponibilidade do produto ou suspensão das atividades comerciais.

Possíveis consequências: Impossibilidade de abastecimento dos veículos e das máquinas, atrasos nos serviços públicos e necessidade de adoção de providências emergenciais para preservar a continuidade das atividades essenciais.

Medidas preventivas: Acompanhar a regularidade do fornecimento, manter canais de comunicação com o fornecedor e fiscalizar o cumprimento das condições estabelecidas no instrumento de contratação.

Medidas de contingência: Diante de interrupção relevante, documentar a ocorrência, solicitar esclarecimentos e providências ao fornecedor e avaliar as medidas administrativas e legais cabíveis para restabelecer o atendimento, inclusive a possibilidade de utilização de alternativas legalmente disponíveis.

Responsáveis: Fornecedor contratado, gestor da contratação, fiscal designado e unidades usuárias da frota.

4.2. Fornecimento de combustível fora das especificações de qualidade

Descrição do risco: O óleo diesel S10 fornecido poderá apresentar desconformidade com as especificações técnicas e os padrões de qualidade exigidos pela regulamentação aplicável.

Possíveis causas: Comercialização de produto irregular, problemas de armazenamento ou manuseio no estabelecimento fornecedor ou falhas nos controles de qualidade.

Assinado por 1 pessoa: ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/C3AD-F071-3FED-D093 e informe o código C3AD-F071-3FED-D093

Possíveis consequências: Danos aos sistemas de alimentação dos veículos e das máquinas, necessidade de manutenção corretiva, indisponibilidade dos equipamentos e prejuízos financeiros ao Município.

Medidas preventivas: Exigir o fornecimento de combustível em conformidade com as especificações legais e regulamentares, verificar a regularidade do estabelecimento e manter registros dos abastecimentos realizados.

Medidas de contingência: Diante de indícios de desconformidade, registrar a ocorrência, comunicar formalmente o fornecedor, avaliar a necessidade de verificação técnica do produto e adotar as medidas cabíveis para apuração de responsabilidades e reparação dos prejuízos, quando comprovados.

Responsáveis: Fornecedor contratado, fiscal designado, gestor da contratação e setor responsável pela manutenção da frota, quando envolvido.

4.3. Divergência entre os abastecimentos realizados e os registros apresentados

Descrição do risco: Poderão ocorrer divergências entre as quantidades efetivamente fornecidas, os registros de abastecimento, as autorizações emitidas e os documentos fiscais apresentados.

Possíveis causas: Falhas de registro, identificação incorreta do veículo ou da máquina, erros de lançamento, ausência de conferência ou abastecimentos realizados sem autorização administrativa.

Possíveis consequências: Pagamentos indevidos, dificuldade de apuração do consumo, comprometimento da rastreabilidade e fragilidade dos mecanismos de controle da despesa pública.

Medidas preventivas: Exigir registros individualizados contendo, no mínimo, identificação do veículo ou da máquina, data do abastecimento, quantidade fornecida e

Assinado por 1 pessoa: ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/C3AD-F071-3FED-D093 e informe o código C3AD-F071-3FED-D093

identificação do responsável. Os abastecimentos deverão ser vinculados às autorizações administrativas correspondentes e submetidos à conferência pela fiscalização.

Medidas de contingência: Identificada divergência, suspender a validação do fornecimento questionado até o esclarecimento dos fatos, solicitar documentos complementares e promover a correção dos registros, adotando as providências administrativas cabíveis quando constatada irregularidade.

Responsáveis: Fornecedor contratado, servidor responsável pela autorização dos abastecimentos e fiscal designado.

4.4. Abastecimentos sem autorização ou sem empenho prévio

Descrição do risco: Poderão ocorrer abastecimentos sem a correspondente Autorização de Fornecimento ou sem observância dos procedimentos prévios de execução da despesa pública.

Possíveis causas: Falhas de comunicação entre os setores municipais, desconhecimento dos procedimentos internos ou ausência de controle sobre as solicitações de abastecimento.

Possíveis consequências: Fragilidade do controle administrativo, dificuldade de comprovação da regularidade da despesa e risco de reconhecimento de fornecimentos realizados em desacordo com os procedimentos estabelecidos.

Medidas preventivas: Orientar os servidores envolvidos e estabelecer fluxo de solicitação, autorização, emissão do empenho, realização do abastecimento, conferência e encaminhamento da documentação fiscal. Os fornecimentos deverão observar a emissão prévia da Autorização de Fornecimento e do empenho correspondente, conforme as regras aplicáveis.

Medidas de contingência: Ao identificar abastecimento realizado sem observância dos procedimentos, registrar a ocorrência e encaminhá-la aos setores competentes para

Assinado por 1 pessoa: ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/C3AD-F071-3FED-D093 e informe o código C3AD-F071-3FED-D093

apuração e adoção das providências legais e administrativas cabíveis, sem presumir a regularidade da despesa ou autorizar automaticamente o pagamento.

Responsáveis: Setor requisitante, setor responsável pela execução orçamentária, servidor autorizador e fiscal da contratação.

4.5. Falhas na fiscalização e no acompanhamento do consumo

Descrição do risco: A ausência de acompanhamento sistemático poderá impedir a identificação tempestiva de irregularidades nos abastecimentos e de variações relevantes no consumo de combustível.

Possíveis causas: Falta de designação formal de fiscal, registros incompletos, ausência de conferência periódica ou deficiência na comunicação entre os setores usuários da frota e o setor responsável pelo controle.

Possíveis consequências: Aumento de despesas sem justificativa, dificuldade de identificar abastecimentos incompatíveis com a utilização dos veículos e máquinas e comprometimento da transparência da execução.

Medidas preventivas: Designar formalmente os responsáveis pela gestão e fiscalização, definir atribuições e estabelecer procedimentos de conferência dos abastecimentos, dos documentos fiscais e dos relatórios de consumo.

Medidas de contingência: Identificadas falhas de controle, reforçar os procedimentos de fiscalização, solicitar a complementação dos registros e encaminhar eventuais irregularidades para apuração, com adoção das medidas administrativas cabíveis.

Responsáveis: Autoridade competente, gestor da contratação, fiscal designado e setores usuários da frota.

4.6. Variação significativa dos preços dos combustíveis durante a vigência da Ata

Assinado por 1 pessoa: ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/C3AD-F071-3FED-D093 e informe o código C3AD-F071-3FED-D093

Descrição do risco: Alterações nos preços de mercado poderão afetar a execução dos fornecimentos registrados.

Possíveis causas: Oscilações no mercado de combustíveis, alterações de custos de aquisição e distribuição ou mudanças nas condições econômicas que influenciem os preços praticados.

Possíveis consequências: Dificuldade de manutenção das condições originalmente registradas, eventual recusa ou atraso no fornecimento e necessidade de análise de pedidos apresentados pelo fornecedor.

Medidas preventivas: Acompanhar a execução dos fornecimentos e manter os registros necessários à verificação da compatibilidade dos preços registrados com as condições de mercado, observadas as regras do edital e da Ata de Registro de Preços.

Medidas de contingência: Caso seja apresentado pedido de alteração dos preços registrados, analisar a documentação comprobatória e decidir conforme as hipóteses, os procedimentos e os requisitos previstos na legislação e no instrumento aplicável, sem conceder alterações automáticas.

Responsáveis: Setor de Compras e Licitações, gestor da Ata de Registro de Preços e autoridade competente.

5. RISCOS AMBIENTAIS E OPERACIONAIS

5.1. Ocorrência de vazamentos ou derramamentos durante o abastecimento

Descrição do risco: Poderão ocorrer vazamentos ou derramamentos de combustível durante as operações de abastecimento no estabelecimento contratado.

Possíveis causas: Falhas nos equipamentos, operação inadequada das bombas, ausência de manutenção preventiva ou descumprimento dos procedimentos de segurança.

Assinado por 1 pessoa: ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/C3AD-F071-3FED-D093 e informe o código C3AD-F071-3FED-D093

Possíveis consequências: Riscos à segurança dos trabalhadores e usuários, contaminação ambiental e danos materiais.

Medidas preventivas: Exigir que o estabelecimento opere em conformidade com as normas ambientais e de segurança aplicáveis, mantendo equipamentos e instalações em condições adequadas e adotando procedimentos preventivos para evitar incidentes.

Medidas de contingência: Em caso de ocorrência, exigir a adoção imediata das medidas de contenção e correção cabíveis, registrar os fatos e comunicar os órgãos competentes quando exigido pela legislação, sem prejuízo da apuração das responsabilidades.

Responsáveis: Fornecedor contratado e responsáveis pela operação do estabelecimento, sem prejuízo da atuação fiscalizatória da Administração nos limites de suas atribuições.

5.2. Deslocamentos adicionais e perda de disponibilidade da frota

Descrição do risco: A localização do posto ou a indisponibilidade do atendimento poderá ocasionar deslocamentos adicionais para abastecimento e reduzir o tempo de utilização dos veículos e das máquinas nas atividades municipais.

Possíveis causas: Descumprimento das condições de localização previstas na contratação, indisponibilidade do combustível ou falhas na organização dos abastecimentos.

Possíveis consequências: Aumento do consumo de combustível nos deslocamentos, elevação dos custos operacionais, perda de tempo de trabalho e redução da disponibilidade da frota.

Medidas preventivas: Estabelecer claramente as condições de localização do estabelecimento e acompanhar a disponibilidade do fornecimento, organizando os abastecimentos de acordo com as necessidades operacionais dos setores municipais.

Assinado por 1 pessoa: ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/C3AD-F071-3FED-D093 e informe o código C3AD-F071-3FED-D093

Medidas de contingência: Diante de indisponibilidade que comprometa o atendimento, avaliar alternativas legalmente cabíveis para restabelecer o abastecimento e preservar a continuidade dos serviços públicos.

Responsáveis: Fornecedor contratado, gestor da contratação, fiscal designado e unidades usuárias da frota.

6. MONITORAMENTO E TRATAMENTO DOS RISCOS

Os riscos identificados deverão ser acompanhados durante as fases de seleção do fornecedor e de execução da contratação, com atenção especial à regularidade do fornecimento, à qualidade do combustível, à conformidade dos abastecimentos, à rastreabilidade dos registros e ao controle das despesas realizadas.

A fiscalização deverá manter documentação suficiente para comprovar os fornecimentos, registrar ocorrências e comunicar ao gestor da contratação os fatos que possam comprometer a execução ou exigir providências administrativas.

Sempre que forem identificados eventos capazes de afetar a continuidade do abastecimento, a Administração deverá avaliar a gravidade da ocorrência, suas consequências e as medidas disponíveis para prevenir ou reduzir os prejuízos, observadas as competências dos agentes envolvidos e as disposições legais aplicáveis.

O tratamento dos riscos deverá ser proporcional à natureza do objeto e às condições efetivas de execução, sem afastar a responsabilidade do fornecedor pela qualidade do combustível, pelo cumprimento das obrigações assumidas e pelos danos que lhe sejam legalmente atribuíveis.

7. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DE RISCOS

A análise realizada demonstra que a contratação para o fornecimento parcelado de óleo diesel S10 apresenta riscos relacionados principalmente à estimativa das quantidades, à adequação da pesquisa de preços, à justificativa da localização do posto, à regularidade do fornecimento, à qualidade do combustível e à fiscalização dos abastecimentos.

Assinado por 1 pessoa: ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/C3AD-F071-3FED-D093 e informe o código C3AD-F071-3FED-D093

Tais riscos podem ser prevenidos ou mitigados mediante planejamento adequado, definição clara das condições de fornecimento, verificação da regularidade do fornecedor, controle individualizado dos abastecimentos, emissão prévia dos documentos administrativos pertinentes e fiscalização efetiva da execução.

Conclui-se que a contratação poderá prosseguir, desde que sejam observadas as medidas preventivas indicadas, mantida a adequada instrução processual e assegurada a compatibilidade das exigências estabelecidas com a legislação aplicável e com as necessidades operacionais do Município de São Tomé das Letras/MG.

São Tomé das Letras, 24 de Novembro de 2026

Roberto Carlos de Souza
Chefe do Departamento de Transporte

Documento assinado digitalmente
gov.br
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Data: 24/11/2026 14:32:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/C3AD-F071-3FED-D093 e informe o código C3AD-F071-3FED-D093

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C3AD-F071-3FED-D093

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROBERTO CARLOS DE SOUZA (CPF 775.XXX.XXX-34) em 24/11/2026 14:32:49 GMT-03:00
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura Gov.br)

ROBERTO CARLOS DE SOUZA (CPF 775.XXX.XXX-34) em 25/11/2026 10:20:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc << Autoridade Certificadora Raíz da 1Doc (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/C3AD-F071-3FED-D093